



# **Poder Legislativo de Salto do Itararé**

## **Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016.**

**SÚMULA: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2009, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 100/2016, bem como pelo Parecer, por maioria, da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2016.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente da Câmara